

1 **Ata 05/2022** – No dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e
2 quinze minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança**
3 **e do Adolescente (CMDCA)** via Google Meet, para **Reunião Extrordinária**, contando com a
4 presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023: Ivone Laguna, Diselda Soares
5 da Cunha, Thaís Nayara Dechechi Pelisson, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Valéria
6 Medeiros, Ires Damian Scuzziato, Gisela Johann, Lineu Wutze, Juliana Alves Maximo de
7 Souza, Camila Taiara Perachi, Cristiane Roberta Xavier Candido, Luciana Roberta Felicetti
8 Rech, Jaqueline Alves Eberhardt, Franz Menegasso, Paula Danielle Lopes, Samara Villas
9 Boas Gobbi. Registra-se também a presença dos participantes: Alan Junior Julio (Conselho
10 Tutelar I), Lucimar Recalcatti (APAE), Jennifer Thays de Chagas Teixeira (SMDH), Maicon
11 Ricardo Lopes (Conselho Tutelar II), Cassio Diego Dorfschmidt (Conselho Tutelar II), Elis
12 Francini Souza Coelho (SMDH). A Presidente do CMDCA, senhora Juliana Alves Máximo de
13 Souza, inicia à reunião cumprimentando a todos os conselheiros(as), e em sequência, a
14 Presidente apresenta o ponto de **PAUTA** da reunião sendo: **a) Informação e tomada de**
15 **providências sobre Nota da Assessoria Jurídica – Chamada Pública nº 007/2022. Item A –**
16 **Informação e tomada de providências sobre Nota da Assessoria Jurídica – Chamada**
17 **Pública nº 007/2022:** A Senhora Samara inicia dizendo que é conhecimento de todos, que
18 foi recebido pelo CMDCA e encaminhado ao e-mail de todos o ofício com a nota da
19 Assessoria Jurídica pedindo retificação do edital e que já tem algumas propostas para
20 alteração de acordo com as sugestões do parecerista, para ser encaminhado novamente se
21 ele for aprovado pelo CMDCA, para dar continuidade ao andamento do processo. Diz
22 também que neste caso ele volta para o compras, pro jurídico e depois segue os trâmites
23 dentro da prefeitura. A Senhora Samara diz então, que vai mostrar quais os pontos que
24 foram questionados para que o Conselho possa ir aprovando essas alterações dentro do
25 edital e que também fizeram uma prévia de resposta e que fará a apresentação para o
26 Conselho para todos poderem ir acompanhando. Inicia a apresentação do Ofício dizendo que
27 ele está sendo encaminhado ao assessor jurídico, que o assunto é a resposta a retificação
28 do edital de chamada pública 07/2022 sugeridas na nota da assessoria jurídica; continua a
29 leitura: considerando os questionamentos levantados através da nota da assessoria jurídica,
30 informamos que os questionamentos foram encaminhados ao CMDCA e abaixo seguem as
31 explicações e alterações realizadas no edital. A Sra. Samara segue dizendo que o primeiro
32 questionamento que o assessor jurídico traz é em relação ao prazo mínimo de publicidade do
33 edital porque ainda não tem dentro do edital qual é a data de publicação do mesmo, mas
34 então informa que essa data é definida a partir da análise do edital e é o próprio setor de

35 compras e licitações que coloca esta data dentro do edital, que isso não cabe ao Conselho e
36 por isso a data ainda não consta, então já justifica-se o primeiro questionamento dele. Ela
37 continua dizendo que depois ele questiona sobre o critério e indicadores padronizados e
38 sobre a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada critério e ela diz que é
39 justificado dizendo que isso consta no item 11.2 letra C do edital. A Sra. Elis comenta, para
40 quem já participou de momentos anteriores e para quem ainda vai participar que antes havia
41 uma pontuação que poderia variar de zero a cinco, de cinco a dez, e que com a orientação
42 deles foi fixado valores exatos sendo eles, zero, cinco e dez. A Sra. Samara comenta que foi
43 questionado as metas e indicadores e que foi justificado dizendo que o decreto presidencial
44 nº 8726 de 2016 art. 9º, que é um decreto que está dentro da lei 3019 que prevê o que edital
45 de chamamento público especifique o objeto da parceria com indicação da política do plano
46 do programa ou da ação correspondente e estas informações constam em cada item das
47 ações financiáveis, então também está sendo contemplado dentro do edital. Continua
48 dizendo que uma outra sugestão que ele coloca, na verdade não é nem uma sugestão
49 porque ela e a Sra. Elis não conseguiram encontrar nenhuma legislação que pudesse fazer
50 com que mantivéssemos como estava, que é referente a retirada da exigência prevista no
51 inciso 16, 17 do item 3.1 do edital que é onde dizia que só poderiam participar as entidades
52 que tivessem programas inscritos com pelo menos três anos, então a assessoria jurídica
53 pede a retirada desse item e será mantido então, para todas as entidades cadastradas no
54 CMDCA e que tenham seus programas inscritos até a data da abertura do edital. A Sra.
55 Samara comenta que em relação ao Critério de Repasse de Recursos a mensuração do
56 valor a partir da carga horária é algo que também foi questionado, mas que foi respondido
57 que essa mensuração tem em princípio de que as crianças e adolescentes já estão inseridos
58 nas diferentes políticas públicas, destacando que o recurso do fundo é pontual existe para
59 garantir a execução das ações de fortalecimento dos programas, serviços e projetos,
60 ressaltamos que o CMDCA deliberou a forma de critério, com base nos atendimentos que as
61 entidades cadastradas já realizam que é um indicativo do atual panorama municipal e o
62 CMDCA também deliberou pela repartição do recurso entre os proponentes que atinjam o
63 escore de 70 pontos. Continua dizendo que foi respondido o apontamento dele que
64 questionava se todas as entidades inscritas que tivessem acima de 70 pontos iriam ou não
65 receber o recurso. Ela diz também que em relação as Comissões de Seleção e
66 Monitoramento nós percebemos que não havíamos seguido conforme estava previsto no
67 decreto municipal 985 de 2016 então será preciso fazer essa alteração nas duas comissões
68 e a reunião hoje seria pra isso também, pra já aproveitar o momento e já sair a nova

69 resolução do CMDCA para ao longo da semana publicar as portarias novamente corretas.
70 Ela diz que em relação ao item 6.2 do edital, o assessor pediu que esse tópico fosse
71 deslocado para integrar outra parte do edita que constava do mesmo assunto, então foi feita
72 a realocação do item mas sem alterar o texto. A Sra. Elis então diz que o item 6.2 na primeira
73 versão colocava sobre a divulgação na internet dos dados da instituição que se inscreve e
74 ele pediu para colocar no 17 porque fica como responsabilidade de cada instituição também
75 vai entrar na minuta do termo de fomento porque fica como responsabilidade de cada
76 instituição. A Sra. Samara fala então sobre um adendo que ele faz sobre a relação nominal
77 de atendidos que isso não seja publicizado, então, será enviado um ofício ao secretário de
78 administração que é a secretaria responsável pelo setor de licitações e compras pra que dê
79 orientação a esse setor que não dê publicidade ao nome dos atendidos nestas entidades no
80 momento da digitalização do processo. A Sra. Samara diz que esta é a resposta aos
81 questionamentos a abre a palavra caso alguém queira falar. A Sra. Juliana pergunta então,
82 qual é a irregularidade da comissão, a Sra. Samara então responde que a Comissão de
83 seleção precisa ter número ímpar e precisa ter 2 representantes de cada política financiável
84 dentro do edital. Continua dizendo que hoje nós podemos financiar ações de assistência
85 social, saúde, educação, cultura e esportes e lazer, então nós temos cinco políticas
86 financiáveis e segundo o decreto precisamos de duas pessoas de cada área dessas para
87 compor a comissão de seleção totalizando dez, complementa dizendo que um terço da
88 comissão de seleção precisa ser cargo efetivo e por isso ficaram em treze membros. Diz
89 ainda que na comissão de monitoramento, pode-se repetir até um terço das pessoas que
90 estão na comissão de seleção portanto, não mais do que quatro pessoas e também não
91 pode haver representação das entidades e por estas questões, a combinação para as
92 comissões é quase um quebra-cabeças e por isso que pediram a participação de todos os
93 titulares e suplentes, porque os representantes das políticas financiáveis usem os próprios
94 representantes do CMDCA, titulares e suplentes de cada política. Complementa dizendo que
95 na comissão de Seleção entrariam ainda ela mesma, a Sra. Elis e a Sra. Pamela, pensando
96 com cuidado para não repetir as pessoas depois na comissão de monitoramento, que a
97 princípio repetiriam a Sra. Elis, a Sra. Pamela e o Sr. Franz do esporte, acrescentariam
98 também mais duas pessoas da SMDH, mas que isso não é deliberado pelo Conselho, pelo
99 Conselho precisam que saia a resolução do próprio Conselho de quem são os indicados. A
100 Sra. Marília aponta como sugestões para o edital: no tópico onde diz “a repartição onde os
101 proponentes atinjam o score de 70 pontos” sugere que acrescente-se “bem como os que
102 cumpram com a apresentação de toda documentação prevista no item 6.1.2 do edital”, e que

103 no próximo parágrafo, onde diz: “em relação as comissões de seleção, análise e
104 monitoramento e avaliação” ela sugere que coloque-se o texto como está na 3019 para não
105 parecer que é a mesma comissão, e que acredita que assim já fique mais claro. A
106 Conselheira Edmara, comenta sobre a questão dos três anos de atividade das entidades,
107 que ela acredita que exista uma deliberação do próprio Conselho sobre isso. A Sra. Marília
108 responde que foi feita uma análise da legislação da lei municipal, do regimento interno das
109 deliberações, inclusive aquela sobre a previsão de 60% de gasto com RH, e não foi
110 localizada a questão dos três anos. A Sra. Elis complementa dizendo que o parecerista disse
111 que a nossa lei não poderia sobrepor a lei federal e que no caso a lei 3019 não tem esse
112 critério para que se possa incluir neste edital. A Sra. Ires diz que está participando de uma
113 Comissão que faz a revisão da lei e que também não encontrou nada nesta lei. A Sra.
114 Samara aproveita o ensejo para dizer que a lei de criação do Fundo Municipal dos Direitos
115 da Criança é uma lei de 2010 e ela não está junto com a lei da criação do CMDCA e dos
116 Conselho Tutelares e que agora poderia ser aproveitado esse momento de revisão e levar
117 pra dentro da lei, a lei do Fundo e fazer um estudo porque precisa-se adequar com base na
118 legislação federal, no ECA, o que prevê, qual é o papel do CMDCA em relação ao Fundo,
119 qual é o papel da Secretaria Gestora aonde o Fundo está alocado, que precisamos deixar
120 claro dentro da Lei do Fundo e que precisamos trazer ela pra lei do CMDCA também. A
121 Conselheira Edmara diz que, já que está sendo revisada a lei que ela acredita que precisa-se
122 exigir que não se passe pela câmara legislativa. A Sra. Samara relembra que quando foi feito
123 o estudo para verificar a modalidade do chamamento, também foi questionado sobre a lei
124 que passa na câmara e o parecer jurídico foi de que há a necessidade de passar pela
125 câmara, porque pela lei de responsabilidade fiscal é um dos passos que se exige para o
126 repasse de recursos para as entidades. Diz ainda que acredita que o próprio Conselho possa
127 liderar esse questionamento, saindo um documento do Conselho, porque enquanto
128 administração pública, enquanto secretaria já tem-se a resposta. A Sra. Elis retoma o ponto
129 de pauta, falando que a reunião de hoje foi para apresentar as alterações conforme o parecer
130 jurídico recebido, portanto foram mostradas as respostas ao parecer e também a questão da
131 resolução para a formação da nova comissão de seleção e de monitoramento. A Sra.
132 Lucimar pede a palavra, comenta a respeito da sua trajetória no conselho e diz estar
133 extremamente preocupada com o parecer jurídico e acredita que essa resposta não deva ser
134 aprovada nesse momento, porque as entidades também precisam de um tempo para fazer
135 uma consulta jurídica, porque o processo não pode retroceder, é um processo histórico, se o
136 processo está errado, até ontem ele estava errado, mas passou, alguém errou no meio do

137 caminho. Ela continua dizendo que por isso, ela gostaria de ouvir o posicionamento das
138 entidades não governamentais, que não pode-se prosseguir com o processo com um
139 documento que chegou recentemente ao conhecimento de todos e que não conseguiram
140 interpretar. Ela continua dizendo que entende a boa vontade da Sra. Samara e da Sra.
141 presidente do Conselho para avançar, mas o que ela questiona é que até então, a maneira
142 que se fazia estava certa, todo chamamento público se fazia assim, diz que entende que
143 precisam mudar, mas não de última hora, diz que não podemos receber um documento e
144 decidir e aprovar sem questionar, veja-se os erros que estão acontecendo. Diz também que
145 os relatos da Sra. Samara a respeito dos erros da lei, são responsabilidade deste Conselho
146 no passado quando cometeu esses erros assim como da gestão e que dessa vez precisa-se
147 acertar, mas que precisam de um tempo pra analisar o documento e consultar outra
148 assessoria jurídica, diz que este é o posicionamento da APAE e pede que a Sra. Chirlei
149 também se manifeste. A Sra. Chirlei inicia dizendo que conversou com a Sra. Lucimar bem
150 como com demais entidades e que este é o posicionamento, a APAE precisa de mais tempo
151 para analisar e pede que as demais entidades se manifestem. Com a palavra a Sra. Edmara
152 diz que concorda com a Lucimar porque as coisas estão chegando sem uma discussão
153 ampla, quando diz que precisamos melhorar ela concorda, porém não será dessa forma. Ela
154 continua dizendo que ontem conversou com a Sra. Marinês, que leram a nota e que surgiram
155 vários questionamento com relação a função do CMDCA, que houve um entendimento de
156 que se estão sobrepondo-se a este Conselho, que ela acredita que a comissão de orçamento
157 deveria ter sido convocada para participar da elaboração desta resposta e com tempo hábil
158 para ser bem compreendido para que também possam fazer os apontamentos e ela
159 concorda que não é o momento de aprovar a resposta que foi elaborada. A Sra. Camila
160 pergunta se o coordenador da comissão de orçamento e fundo faz parte da mesa diretora, ao
161 que a Sra. Edmara responde que não é a respeito do coordenador, mas que toda comissão
162 deveria ter sido chamada para conversar, discutir e esclarecer esses apontamentos, que ela
163 acredita que houve uma falha e por isso tem dúvidas quanto a aprovar. A Sra. Ires diz que
164 também se preocupa em não aprovar e posteriormente tem toda morosidade, a não ser que
165 a análise do parecer com a comissão de orçamento seja feita com muita rapidez, diz que
166 quanto mais demora-se pra aprovar mais tempo demorará para dispor do recurso. A Sra.
167 Edmara diz então, que será demorado de qualquer maneira, que o recurso estará disponível
168 somente em setembro, que será preciso pedir uma prorrogação do prazo, que já que estão
169 nesse processo que seja feita a discussão. Diz também que essa discussão já aconteceu no
170 ano passado, já era para ter sido discutido, concorda que há falhas, mas o CMDCA foi

171 deixado de lado, foi toda uma deliberação em fevereiro que a princípio o edital seria
172 publicado na sequência mas que já está demorando, então acredita que agora é hora de
173 conversar com outro assessor jurídico e fazer outra análise, para o Conselho também ter um
174 posicionamento, porque se acatarmos assim, mais uma vez será mudado tudo em cima da
175 hora. O Sr. Lineu manifesta-se dizendo que das orientações da assessoria jurídica, a que
176 mais o deixou preocupado foi a sugestão de como o Conselho deve deliberar, disse que o
177 CMDCA é soberano em suas deliberações e que isso o preocupa e ainda, que agora pode
178 ficar pior. Continua dizendo que com relação as comissões que elas foram estudadas e, na
179 sua opinião podem ser aprovadas. A Sra. Samara diz então que foram orientados que a
180 resposta para o parecer jurídico deve ser elaborada pela secretaria vinculada ao
181 chamamento e foi por isso que trouxeram a proposta de resposta ao jurídico. Continua
182 dizendo que foi feita uma reunião com a mesa diretora, que a Ivone participou e que a Ivone
183 está na comissão de orçamento e fundo. Diz também que foi feito tudo até agora com o
184 intuito de dar agilidade ao processo, que em nenhum momento enquanto secretaria tem
185 intenção de passar por cima do Conselho, até porque ela também é conselheira, Elis
186 também é conselheira titular do CMDCA e que tem que se observar que o Conselho é
187 deliberativo, mas que não pode ser deliberativo fora do que está previsto em lei. A Sra.
188 Samara complementa que acredita que é sim decisão do Conselho se será aprovado, se
189 será feita mais uma análise jurídica, por parte do jurídico das entidades, que temos que ter
190 sempre em mente no Conselho que esse processo daqui pra diante precisará de várias
191 alterações, virão outras alterações e será precisa agir da forma mais viável de também
192 dentro da lei, então diz que acredita que pode ser uma votação da forma que se considera,
193 mas que temos que ter em mente que estamos dentro do prazo comparando com quando foi
194 publicado o edital no ano passado, que hoje estamos no dia doze de abril e ano passado o
195 edital foi publicado no dia 21 de abril, sempre tendo consciência de que quanto mais demora-
196 se pra publicar o edital, mais demora-se todo processo. A Conselheira Ivone pede a palavra
197 e diz que ela acredita que as respostas propostas estão tranquilas, que com relação a
198 questão da câmara, com relação a lei que se precisa estudar, debruçar-se sobre esse tema
199 para que nos próximos repasses não se fique discutindo no Conselho o que será feito e
200 quais as dúvidas. Conclui dizendo que ela acredita que se precisa estudar as leis, alterar as
201 leis do CMDCA, estudar bastante as leis do Fundo e deixar tudo bem claro para os próximos
202 repasses, porque caso contrário sempre tem novidades para alterar, que concorda com a
203 Lucimar que as coisas sempre vêm de última hora para o CMDCA, mas que a Secretaria de
204 Desenvolvimento Humano, como é o primeiro ano que é evidente que elas estão se

205 esforçando mas que também é preciso agilizar. A Sra. Ires lê a lei do CMDCA artigo 23,
206 inciso 2º, das atribuições: formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das
207 políticas públicas voltadas à criança e aos adolescentes previstas nas leis orçamentárias
208 bem como a lei de responsabilidade pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ou
209 seja, está na lei do CMDCA nas atribuições. A Sra. presidente pergunta se alguém mais tem
210 alguma proposta ou se podem colocar para votação, ninguém se manifestou, então primeiro
211 é colocado em votação as alterações do edital e é aprovado. A presidente coloca em votação
212 também a composição das comissões também é colocado em votação e é aprovada. Nada
213 mais havendo a tratar, eu, Jaina Caroline Lunkes, encerro a presente ata, a qual será
214 encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e
215 na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos
216 presentes.